



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 10 de janeiro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 845/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 161/2024

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Reconhece de utilidade pública o—Instituto de Amparo e desenvolvimento social no Piauí, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350039003600320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.